

Portaria Dispensa de FC No. 0238/22

Portaria No. 0238/22 de 22/04/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2022,

RESOLVE

Dispensar do exercício de função comissionada vinculada a Vara do Trab.de Patos de Minas:
Eliane Guimaraes de Assuncao (11062/0-RA) - FC-5 , a partir de 19.05.22.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2022.

Bianca Kelly Chaves Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA GP N. 145, DE 16 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA GP N. 145, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/14193/2022,

RESOLVE:

Nomear a servidora Ana Paula Parma Pinto para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Desembargadora, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete n. 31, em vaga decorrente da exoneração da servidora Iara Prates Públio, exaurindo os efeitos da Portaria GP n. 144, de 13 de maio de 2022.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Portaria

Portaria

PORTARIA 20ª VT BH N. 1, DE 18 DE MAIO DE 2022

PORTARIA 20ª VT BH N. 1, DE 18 DE MAIO DE 2022

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA 20ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte será realizada no dia 31 de maio de 2022, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A Secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá à secretária da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2022

Daniel Gomide Souza
Juiz Titular da 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ÍNDICE

Presidência	1
Resolução	1
Resolução	1
Diretoria Geral	5
Ato	5
Ato	5
20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	6
Portaria	6
Portaria	6